



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

Taubaté, 01 de Agosto de 2017

Resolução **015/2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 21 de Julho de 2017 para Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação das seguintes emendas parlamentares enviadas conforme cópias em anexo:

- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-23
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1150-04
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-16
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-01

Considerando o parecer do conselheiro Edson Gonçalves de Souza, membro da comissão de Saúde, com a ressalva de que sejam especificados os itens modificados em relação a emenda nº 10480.722000/1160-16 do Deputado Federal Eduardo Cury

Considerando a apresentação das informações referentes a emenda nº 10480.722000/1160-16 do Deputado Federal Eduardo Cury, conforme solicitado pelo conselheiro Edson Gonçalves de Souza, membro da comissão de Saúde, atendendo ao seu pedido.

As Comissões de Saúde e finanças recomendam:

PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre as emendas parlamentares apresentadas.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de Julho de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR, mediante o parecer nº 014/2017 das comissões, as emendas parlamentares apresentadas.**

Artigo 1º – O presente parecer entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Vagner de Oliveira Félix
Secretario Executivo do COMUS

Taubaté, 26 de Setembro de 2017

Resolução **024/2017**

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Ref: Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 20 de Setembro de 2017 para Apreciação e Parecer das Emendas Parlamentares enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde, onde contamos com a presença de funcionários da Secretaria de Saúde da Prefeitura para explicar e sanar possíveis dúvidas da Comissão.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação das seguintes emendas parlamentares enviadas:

- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-23
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1150-04
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-16
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1140-29
- Emenda Parlamentar nº 10480.722000/1160-01

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 20 de Setembro de 2017, as comissões recomendaram: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, conforme análise das Comissões de Saúde e Finanças e explanação da Secretaria de Saúde, sobre as emendas parlamentares apresentadas.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de Setembro de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR por unanimidade, mediante o parecer nº 019/2017 das comissões, as emendas parlamentares apresentadas.**

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** as emendas parlamentares apresentadas.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

PORTARIA Nº 2151, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cozinheiro – Ref. “32”, lotado no Gabinete do Prefeito, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VIVIAN LOBO ZUFFO AMANO	292.263.948-73

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Dentista ESF – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LIA MIDORI TOMA	092.129.168-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2153, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Gari – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TAUAN LIMA DE ASSUNÇÃO	053.705.085-00
ADILSON HISSAOKA DE CAMPOS	465.742.708-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 34, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 60192 /2018,

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância em epígrafe, nos termos do art. 281, parágrafo único, c/c art. 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, instaurado para apuração de eventual irregularidade funcional.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 12 de Dezembro de 2018.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SESPM Nº 146, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.262/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ANDERSON JÚLIO GOMES**, matrícula 27.910, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 2 (dois) dias**, com base no Art. 44, inciso XXXII, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa;*

...

Parágrafo único. Na reincidência em transgressão prevista neste artigo, aplicar-se-á a pena de suspensão de 1 (um) a 2 (dois) dias, respeitando-se sempre as circunstâncias atenuantes e agravantes.”

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 21 de dezembro de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA, S.E.S Nº 85 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 68421 /2018 por motivo de **férias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S Nº 86 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 68426 /2018 por motivo de **férias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 87 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 70443 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 88 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°53202 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 89 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 53211 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 90 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°53213 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 91 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°53218 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 92 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°54578 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 93 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°54578 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 94 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 54584 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 95 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°60991 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S N° 96 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°62300 /2018 por motivo de **ferias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 21/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 21/18 que cuida da Seleção de Patrocinadores, visando conjugação de esforços para custeio da participação da FAMUTA no campeonato de Bandas 2019. A entrega dos envelopes contendo as ofertas/propostas deverão ser entregues até as 18:00 horas do dia 28/01/2019 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 26/12/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA ME **PROCESSO:** 63.419/18 **ASSINATURA:** 19/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL COM QUALIFICAÇÃO 4 ESTRELAS), PARA PROVER ACOMODACÃO NA CIDADE DE TAUBATÉ - SP, COM ACOMODAÇÕES EM APARTAMENTOS NAS FORMAS DESCRITA LOGO ABAIXO, DESTINADO A ATENDER À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS NA CIDADE DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.070,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 398/18 **(Publicado novamente por conter correções)**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 45.665/14 **ASSINATURA:** 13/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL **VALOR:** R\$ 10.120,80 **VIGÊNCIA:** 13/12/18 A 13/12/19 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **PROCESSO:** 69.280/17 **ASSINATURA:** 06/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 06/12/17 **VALOR:** R\$ 6.787.691,10 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 05/12/19) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 381/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS ME **PROCESSO:** 66.225/18 **ASSINATURA:** 30/11/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA ATENDER AO EVENTO "CORRIDA ALDEIAS DA VIDA" **VALOR:** R\$ 164,98 **VIGÊNCIA:** 02/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 61.628/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS ME **PROCESSO:** 64.249/18 **ASSINATURA:** 09/11/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA ATENDER AO EVENTO "VIRADA CULTURAL PAULISTA" **VALOR:** R\$ 6.683,72 **VIGÊNCIA:** 10/11/18 A 11/11/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 61.628/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 62.075/18 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E TESTE DE FREIOS A AR E FREIOS HIDROPNEUMATICOS PARA OS VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINAS PERTECENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 12.084,00 **VIGÊNCIA:** 117 HORAS E 30 MINUTOS NO EXERCÍCIO DE 2018 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9.549/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME **PROCESSO:** 69.528/18 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE CAMBIO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO, PARA VEICULOS PERTECENTES AO QUADRO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 7.425,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16.103/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RICAR LUBE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME **PROCESSO:** 63.123/18 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ELETRONICA, MECANICA E ACESSORIOS DE 187 (CENTO E OITENTA E SETE) MOTOCICLETAS,

INCLUSIVE MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 33.467,00 **VIGÊNCIA:** 721 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 32.121/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SETAS SINAIS RODOVIARIOS LTDA EPP **PROCESSO:** 66.312/18 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIARIA VERTICAL (BRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO 2/12"X0,48M **VALOR:** R\$ 1.608,60 **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 28.243/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 68.117/18 **ASSINATURA:** 07/12/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLASTICAS PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DO TROPEIRO" **VALOR:** R\$ 869,00 **VIGÊNCIA:** 08/12/18 A 09/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 411/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 79.320/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA **PROCESSO:** 64.787/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSAO A LASER DE DADOS VARIÁVEIS, BEM COMO, MONTAGEM, TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO A EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, DE CARNES DE TRIBUTOS (IPTU, ALVARA,ISS FIXO, ISS ESTIMADO, PREÇO PUBLICO DE MERCADO E TAXA AMBULANTE **VALOR:** R\$ 75.860,00 **VIGÊNCIA:** 20/01/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 402/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME **PROCESSO:** 70.672/18 **ASSINATURA:** 12/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT COQUETEL A PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 4.432,00 **VIGÊNCIA:** 13/12/18 A 14/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 65.507/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** M.M. SA COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 57.920/18 **ASSINATURA:** 13/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE INFORMATICA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.500,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 363/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA. **PROCESSO:** 27.352/17 **ASSINATURA:** 14/11/2018 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 17/11/17 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 16/11/19) **VALOR:** R\$ 8.850.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 42.183/18 **ASSINATURA:** 28/09/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/08/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 411/17 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 79.320/17.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO SÃO RAFAEL – ÓRGÃO SOCIAL E ECONÔMICO DE CEGOS **PROCESSO:** 66.148/18 **ASSINATURA:** 26/12/18 **OBJETO:** PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO VINCULADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA ATÉ 24 JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL **VALOR DO REPASSE:** R\$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/18 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 353/18 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** SONIA MARIA REZENDE FORTES **PROCESSO:** 18.120/12 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 22/11/12 **VALOR MENSAL:** R\$ 1.012,99 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de chamamento publico nº 20-2018, constituída na forma da Portaria SETUC nº 25, de 13 de setembro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC nº 32, de 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do processo de seleção das propostas relativas ao edital acima citado que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC"s, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que

tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2019, quanto ao item 11.5. **Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção**
11.5.2. A análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Nome da OSC: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	4,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3,0
Pontuação Total	10,0

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

Nome da OSC: G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIO DO MORRO

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	4,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	3,0
Pontuação Total	10,0

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

Nome da OSC: G. R. E. S. BOÊMIO DA ESTIVA

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
Pontuação Total	6,5

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

Nome da OSC: G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0

B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
Pontuação Total	6,5

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

Nome da OSC: BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	1,5
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
Pontuação Total	5,0

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

Nome da OSC: G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	1,5
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
Pontuação Total	5,0

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

Nome da OSC: G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	0,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	0,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	0,0
Pontuação Total	0,0

Situação do Plano de Trabalho: Desclassificado

Obs. A Comissão de Seleção invocando o art. 5.3 alínea "a" e "b" do Edital de chamamento público nº 20-2018, na data de 18/12/2018 às 09:52 solicitou pelo email fornecido pela G.R.C e Bloco Carnavalesco Tô Aki, constante no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, esclarecimentos a respeito do plano de trabalho, bem como juntada dos documentos faltantes. Contudo, passado o prazo de 48 horas estipulado em edital, nenhum esclarecimento, bem como documentos faltantes forem entregues, o que impossibilitou o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital.

Taubaté, 21 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção:

Lucas da Silva Ferreira Costa

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza

Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Pedro Camilo de Fernandes

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Isabelle Rocha Couto Campos

Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 20/18 – Contratação de empresa especializada no assentamento de aduelas na Avenida Bandeirantes na altura do KM 112+500 e no KM 113+500 da Rodovia Presidente Dutra em Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 14.01.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 67,20 (Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.
P.M.T., aos 26/12/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito

PROCESSO Nº. 73.846/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 498,40 (Quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais); Totalizando R\$ 2.808,40 (Dois mil oitocentos e oito reais quarenta centavos);
G.P, aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 73.233/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária horizontal, constante no presente processo, a favor da firma: **PRO SINALIZAÇÃO SISTEMAS LTDA**, no valor de R\$ 93.750,00 (Noventa e três mil setecentos e cinquenta reais);
G.P, aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 73.509/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 260/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de extintores, constante no presente processo, a favor da firma: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 2.290,80 (Dois mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos);
G.P, aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.670/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 435,50 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 2.300,40 (Dois mil e trezentos reais e quarenta centavos); Totalizando R\$ 3.299,90 (Três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
G.P, aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.720/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos (controlados e outros), constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis

reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 13.418,29 (Treze mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos). Totalizando R\$ 14.293,29 (Catorze mil duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);

G.P, aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 71.784/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para os veículos leves do quadro da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 3.157,35 (Três mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 20/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, **C O N V O C A** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Antônio Firmino da Silva, falecido (a) em 30/08/1963, sepultado no Jazigo Nº 322 atual Nº 322 da Quadra Nº 11ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Maria Marli da Silva**, RG: Nº 15.366.956 -1 CPF: Nº 02.997.322.812-0. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Antônio Firmino da Silva.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Maria Iracema do Nascimento R. Alves, Benedito Juvenal do Nascimento, Wagner José da Silva, Vicentina das Dores de Oliveira, Tereza Beatriz Agostini, Maria Tereza da Silva Ranconi, João Pedro Ronconi e Maria Ivania Silva dos Santos.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 55305/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de Dezembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO
MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, **C O N V O C A** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Moacyr dos Santos Sarraipo falecido (a) em 21/06/1957, sepultado no Jazigo Nº 49 atual Nº 49 da Quadra Nº 01ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Maria Adelaide Alvarenga Sarraipo**, RG: Nº 8.892.505-5, CPF: Nº 789.050.448-95. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Esposo de Moacyr dos Santos Sarraipo.

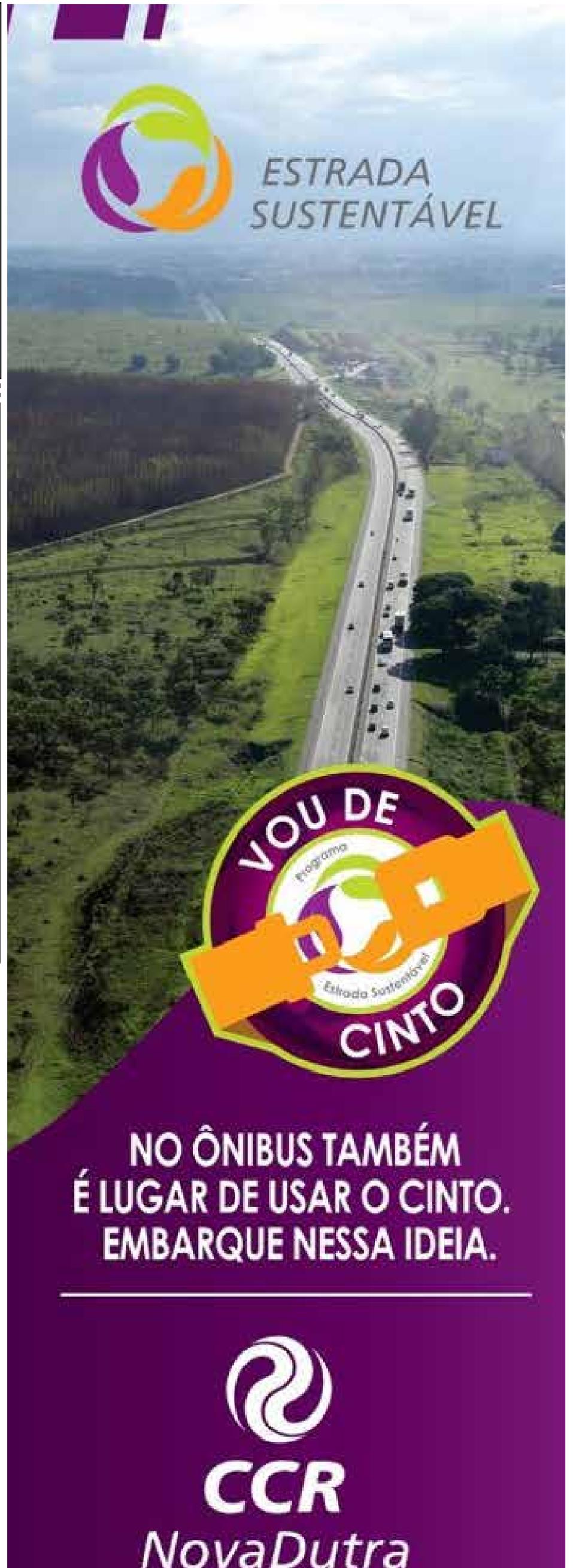
Deixando como Concessionários do Perpétuo o Srº: Rosa Maria Sarraipo.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 46092/2015).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de Dezembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



ESTRADA SUSTENTÁVEL

VOU DE CINTO

**NO ÔNIBUS TAMBÉM
É LUGAR DE USAR O CINTO.
EMBARQUE NESSA IDEIA.**

CCR
NovaDutra